

ATO N.º 128/2014 - PGJ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Maria Stella Camargo Milani, DD. 1ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split, Marca LG, 18.000BTUs, composto de condensadora e evaporadora HWFR, TSUNC1825NW5, no valor estimado de R\$ 1.599,00 (mil, quinhentos e noventa e nove reais);

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados à Promotoria de Justiça Cível do Ipiranga.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.4, p.75, de 8 de Janeiro de 2015.